



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

O Governo já há vários anos que anda a planear a elaboração da Lei de Protecção dos Animais, no entanto, esta nunca chegou a ser concluída. Devido às exigências da sociedade, houve deputados que, no uso das suas competências, apresentaram um projecto de lei sobre a matéria que, no entanto, acabou por não ser aprovado, uma vez que não foi da iniciativa do Governo. Segundo alguns deputados que votaram contra o projecto de lei, estão de acordo com a elaboração de uma lei sobre o assunto, mas como o Governo já anda a planeá-la há vários anos, se o projecto de lei apresentado fosse aprovado, seriam desperdiçados todos os esforços do Governo. Isto demonstra que esses deputados não só defendem o Governo como desprezam o trabalho efectuado pelos deputados que apresentaram o projecto, como demonstra ainda o seu grande carinho em relação ao Governo e aos seus membros. Sendo assim, este deve submeter, quanto antes, a proposta de lei em causa, como retribuição pela boa-fé demonstrada pela Assembleia Legislativa. O referido projecto de lei cingia-se, essencialmente, à protecção dos animais e seus direitos, e apresentava algumas insuficiências, por isso, não sei se essas insuficiências vão ser eliminadas da proposta de lei do Governo, a fim de evitar que esta, depois de submetida à Assembleia, seja alvo de muitas alterações e aditamentos, afectando-se assim a dignidade dos governantes.

Pelo exposto, interpele o Governo sobre os seguintes três aspectos:



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

1. De acordo com uma notícia, uma família carinhosa que vivia numa casa pequena tinha 3 cães, mas o barulho e o mau cheiro das fezes e urina desses cães incomodavam bastante os vizinhos. Estes queixaram-se junto dos serviços competentes, que responderam que só podiam dar conselhos e que não podiam interferir, porque a legislação vigente não regula sobre essa matéria. Quando o espaço não é suficiente para ter animais em casa, os animais são prejudicados e os vizinhos são afectados. Na futura lei, o Governo vai regular sobre o espaço necessário para ter animais? Em caso afirmativo, qual é o espaço mínimo necessário?
  
2. Macau é uma terra pequena mas com muita gente. E os espaços pequenos não são adequados para ter alguns animais. Claro que não são adequados para tigres nem leões, mas também não o são para alguns cães, principalmente para os da raça *pit bull*, que são ferozes e agressivos. Em Hong Kong, existem diplomas próprios para regular a posse deste tipo de animais (por exemplo, regulamentos complementares sobre cães de luta, cães reconhecidamente perigosos, e cães de grande porte. A posse de cães de luta, tais como os *pit bull terriers*, constitui uma infracção à lei, a não ser que estes tenham já sido esterilizados). Em Macau, estas situações também vão ser reguladas na futura lei?
  
3. O Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais obriga ao uso de trela e açaima para os cães de grande porte, quando passeiam nas vias públicas. Não existem critérios para definir o tamanho dos cães, mas os cães grandes perturbam as pessoas, por exemplo, os *pit bull terriers* nem sempre são grandes mas são agressivos, constituindo uma ameaça para



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

a segurança de crianças e idosos (por exemplo, em Outubro de 2011, morreu um homem que foi atacado por um *pit bull terrier* em Tuen Mun, Hong Kong. A namorada foi visitá-lo, e quando entrou no edifício, foi atacada por um *pit bull terrier* e ficou ferida. O homem foi salvá-la mas foi mordido na cabeça, o cão só o largou quando ficou sem forças e quando chegaram os agentes policiais; a cabeça e os olhos ficaram completamente desfeitos). Por isso, na região vizinha, existem diplomas que regulam a obrigatoriedade de os cães usarem trela e açaima nos espaços públicos, incluindo nas partes comuns dos edifícios, tais como elevadores e átrios. A infracção a estas normas pode ser punida com pena máxima de multa de 25 mil dólares de HK ou prisão de 3 meses; e a infracção às normas dos diplomas relativos aos cães de luta pode ser punida com pena máxima de multa de 50 dólares de HK ou prisão de 6 meses. Em Macau, estas situações também vão ser reguladas na futura lei?

**O Deputado à Assembleia Legislativa**

**Au Kam San**

21 de Fevereiro de 2014